

DELIBERAÇÃO Nº 75/2021 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 12 de novembro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

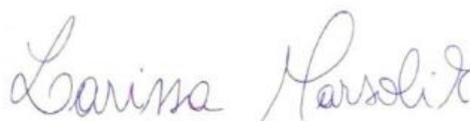
DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da prorrogação do prazo de prestação de contas que estão pendentes no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) referente ao 1º semestre de 2021, até 21 de dezembro de 2021.

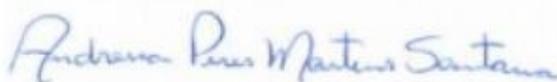
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2021.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR



Andressa Pires Martins
Vice-presidente do CEAS/PR